CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025

APROVA OS DADOS PREENCHIDOS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião realizada no dia 13 de outubro de 2025, ata n. 234, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 827, de 18 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Lebon Régis – CMAS, pela Lei Municipal nº 1.548, de 28 de abril de 2016, que alterou a estrutura do CMAS e deu outras providencias, e pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela lei 12435/2011;

Resolve:

Art.1°: Aprova os dados preenchidos pela Gestão Municipal de Assistência Social de Lebon Régis no Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual para o ano de 2026.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELEN DE SOUZA CARLIN
Data: 20/10/2025 10:40:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suelen de Souza Carlin
Presidente CMAS